



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES

Unidade Solicitante: Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Responsável pela elaboração: Paulo Bay
Cargo/função: Agente Administrativo

1. DO OBJETO: Solicitação de REGISTRO DE PREÇO para Aquisição e Instalação de placas para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Considerando a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores, esta municipalidade tem a necessidade de emplacar veículos novos, assim como manter as placas de identificação dos veículos em uso em condições de visibilidade suficientes para cumprir o que determina o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, além de suprir as possíveis perdas ou danos causados por sua utilização.

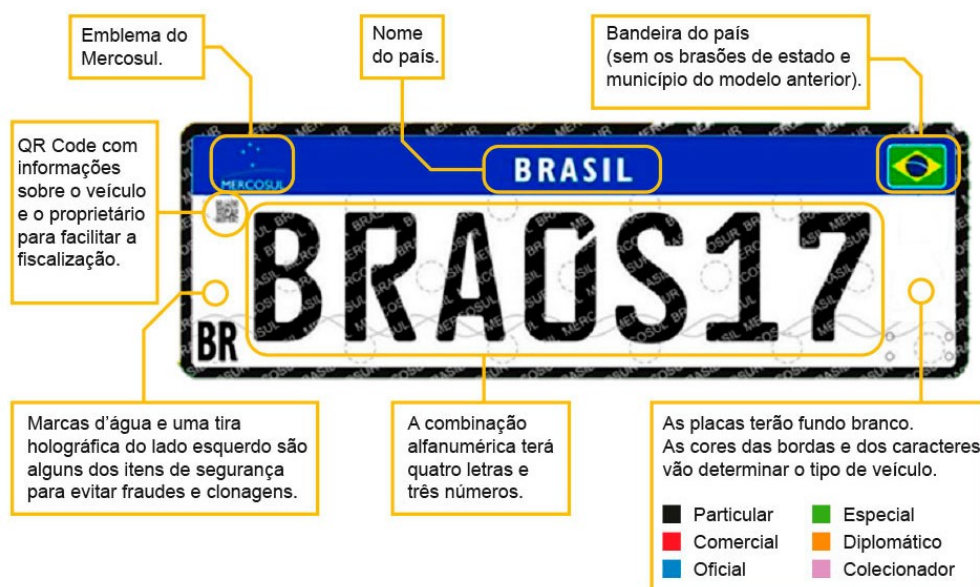
2. DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA

Considerando o parágrafo 1º do artigo 86 da lei nº 14.133/2021, fica dispensada a divulgação para eventual interesse em participação no processo licitatório por parte de outros órgãos ou entidades.

3. DOS MATERIAIS LICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	*VALOR TOTAL
1	PAR de Placas de Identificação Veicular(PIV), padrão MERCOSUL, “ CATEGORIA OFICIAL ”, para serem utilizadas em veículos que utilizem placa(PIV) dianteira e traseira.(Excluso motocicletas)	PAR	50	*R\$190,00	R\$9.500,00

*Valor estimado conforme busca no LICITACON, com sua memória exposta ao anexo 01 deste termo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO, ACEITE E GARANTIA:

O objeto será recebido: junto a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, cito Av. Paraguassú, 1881, centro, Capão da Canoa RS.

As placas deverão ser entregues e instaladas no respectivo veículo, inclusos os respectivos parafusos ou outros itens necessários para sua plena fixação. O veículo será o indicado pela secretaria adquirente.

A empresa vencedora do certame deverá entregar o item em até **2(dois) dias úteis** após a confirmação de informação do empenho e apresentação da autorização de estampagem emitida pelo Detran RS, que será feita pelo e-mail institucional transito@capaodacanoa.rs.gov.br, ou em contato institucional de aplicativo de mensagens (telefone oficial da prefeitura ou departamento).

A licitante fornecedora deve comprometer-se com uma garantia para todas as peças a serem fornecidas, obrigando-se a efetuar, a substituição ou correção, daquelas peças que por ventura apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações definidas e acordadas. Sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Os produtos os quais forem constatados defeitos de fabricação ou considerados fora das especificações deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da devolução, sem custos para o Município.

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste termo.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10(dez) dias do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado contra empenho, após a entrega do produto solicitado, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para o pagamento.

A despesa decorrente da contratação oriunda deste processo correrá à conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art.158, inciso I, da Constituição da República, o Município irá aplicar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº9.430/1996.

6. FISCAL DE CONTRATO

Serão designados servidores da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia para a fiscalização e acompanhamento da entrega dos itens e execução dos serviços.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art 84 da Lei 14.133/2021.

8. PESQUISA DE MERCADO

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo expostos junto ao anexo 01 deste.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado, nos termos estabelecidos neste termo de referência;

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste termo;

Fornecer o objeto conforme especificado, bem como, realizar a entrega dentro do prazo contratado;

Efetuar a substituição dos produtos defeituosos, nos prazos e condições estabelecidas no subitem 4 deste termo;

Manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação ao objeto licitado;

Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

Atestar as notas fiscais ou faturas da Contratada após o recebimento da referida nota.

Efetuar o pagamento da fatura no prazo estipulado.

Comunicar através do e-mail cadastrado da CONTRATADA a quantidade de produtos e o local de entrega.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Na Lei nº14.133/2021, temos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

Art.6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do objeto demandado verificamos que este:

É passível de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

Possui especificações usuais de mercado;

Possui disponibilidade no mercado.

12. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Dado que o bem/serviço pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, além disso a contratação será julgada pelo menor valor, desta forma ensejam que a aquisição se dê pela modalidade de registro de preços, conforme os termos do artigo 6º, XLV; **Dispensado o processo licitatório em acordo ao Art 75, II**, da Lei nº 14.133/2021, que traz o seguinte texto:

13. SANÇÕES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, e por tratar-se de Registro de Preços, não se faz necessário bloqueio orçamentário

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Eu, **Paulo Ricardo Garcia da Silveira**, **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA**, **APROVO** o presente termo de referência, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas veiculares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

ANEXO 01

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1404, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 07/08/2024

Item
PLACA DE VEICULO



Município de Bom Princípio
CNPJ: 90.873.787/0001-99 Telefone: (51)36348100
Av Guilherme Winter, 65, BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/2657**

Centro de Custo: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Usuário Tramitador: TIAGO DE OLIVEIRA MARQUES (Usuário: tiagomarques)
Entidade: Município de Bom Princípio

Data de Cadastro: 31/07/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	8	1	26	782	7	2039	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	8941	R\$190,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894	
Projeto: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	8941	35958 - PLACA DE VEICULO	PAR	1,0000	190,0000	190,00
Fornecedor						
12807 - JOTZ COMERCIO E FABRICACAO DE PLACAS EIRELI					190,0000	190,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	190,0000	190,00

Complemento e Assinaturas

Descrição PARA FABRICAÇÃO DE PLACA NOVA IVK2H45 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

Órgão : PM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 132, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.
PLACA VEICULAR PADRÃO MERCOSUL (108)	1,00	par	230,00	230,00



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 132/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
INDUSTRIA DE PLACAS QUALITA LTDA - ME.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total e
1	006.022. 001 3713	PLACA VEICULAR PADRÃO MERCOSUL (108) INDUSTRIA DE PLACAS QUALITA LTDA - ME CNPJ: 11.681.405/0001-59 RUA 7 DE SETEMBRO, 900 SALA 04 - SALA 04, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 0	PAR 230,00	1 230,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
Fic.	Exec.				Recurso	
2263	2024	010802	12.122.0003.2044.0000	3.3.90.30.44.00.00.00	20.1.0500	230,00

Objeto: Aquisição de jogo de placas para emplacamento do veículo Ônibus Volare da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

ANTÔNIO PRADO/ RS, 02 de agosto de 2024

YARA PAGNO

Visto - Assessoria Jurídica

ROBERTO JOSE DALLE
MOLLE:20804997004

Assinado de forma digital por
ROBERTO JOSE DALLE
MOLLE:20804997004
Data: 2024.08.02 11:19:00 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 249, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/04/2024

Item	Qty.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.
Q PLACA VEICULAR	2,00	unidade	75,00	150,00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza e ratifica a **Dispensa de Licitação nº 249/2024**, nos termos relacionados e justificados no **Processo Administrativo nº 918/2024**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA VEICULAR PARA O NOVO VEÍCULO ONIX HB LT TURBO CHEVROLET DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratada: DARLI NICARETTA

Valor Global: R\$ 150,00

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Data: 02/04/2024


MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
CNPJ: 07.242.707/0001-92
FONE: (51) 3766-1255
E-MAIL: compras@bomretirodosul.rn.gov.br
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

FORNECEDOR: Darli Nicaretta	CNPJ: 15.120.542.0003-75
ENDEREÇO: Av. Pres. Café de Brantio nº 242	CEP: 95.900-792
CIDADE: Lajeado - RS	BAIRRO: Florential
BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0170
CONTA DO ORÇAMENTO:	FONE: 11 9 8272-9853
21/03/2024	E-MAIL: despachante.darli2@gmail.com

Obs.: Solicitamos que seja informado como algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.
Obs.: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário de acordo com as seguintes informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 1- A validade da proposta é de 30 dias contada a partir da data do recebimento desta proposta.
- 2- Os preços informados abarcam todos os custos, incluindo impostos e frete. Informamos também que existe um Depósito Municipal que trata do recolhimento de IRRF dos serviços prestados para nosso Município. Solicitamos que confirme se possui o Imposto de Renda em seu Município. As empresas que estão desvinculadas e retenção são as que se enquadraram no Simples Nacional, as demais deverão ser destacadas no NFS a respeito da retenção. Qualquer dúvida, ligar para o (51) 3766-1255 (valor com taxa), setor de tributos.

OBSERVAÇÕES NF-e:

- a) a retenção de IRRF deverá ser feita no NF-e sob pena de ser devolvida para substituição, além de alíquota diversa conter também o enquadramento do IRRF (art. 4º que se refere)
- b) Quando pelo Simples Nacional, estão dispensadas da retenção desde que seja destacado no NF no campo de observações
- c) Demais empresas deverão apresentar declaração via forma do Anexo do IN 1224/2012.
- d) No caso de não possuir campo específico utilizar campo de observações.
- e) Demais tributos PIS, COFINS, PIS/CP, não deverão ser destacados nas notas fiscais emitidas para o município.

OBS: SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO SE ENQUADRAM PARA FINS DE RETENÇÕES.

FORMA DE PAGAMENTO:

- 1 - O pagamento é feito através de boleto bancário ou depósito bancário (conta e empresa preferido) e sempre após o recebimento da mercadoria ou serviço (favor informar os dados para depósito na nota fiscal do material por e-mail).
- 2 - A conta bancária precisa ser obrigatoriamente conta bancária de pessoa jurídica e com nome da razão social da empresa, não pode ser conta bancária de pessoa física.

Solicitamos a apresentação de cotação de preço (até) bem(s) abaixo relacionado(s):

Item	Produto	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA CARRO NOVO MODELO NOVO ONIX HB LT TURBO		2	75,00	150,00